



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2006.

CONDADO - PB., Em 06 de Novembro de 2006. Nº 282/2006.

Lei nº 282/06

Concede correção nos subsídios dos conselheiros do Conselho Tutelar da Prefeitura Municipal dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e diante da necessidade de corrigir distorções no quadro de subsidio dos ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores pagos aos ocupantes do cargo Conselheiro Tutelar será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) dado como modificados os valores anteriores.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária já consignadas no orçamento do município, destinado ao pagamento de servidores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Condado, em 06 de Novembro de 2006.

Maria Madalena de A. Fernandes
Maria Madalena de Albuquerque Fernandes
Prefeita Municipal